



PORTARIA N° 37/2023

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º) - Nomear a servidora municipal Dihoany Tochinski Bazzi Maciel, matrícula 99797-8/1, como gestora dos contratos do Município de Catanduvas.

Art. 2º) - Ficam designados como fiscal de contrato de cada secretaria os abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Educação e Esporte - Sirley Ferreira Esma

Secretaria Municipal de Administração – Francisco Alves dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças – Oziel de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento – Douglas José Dall’Apria

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Mildo Ramos

Secretaria Municipal de Assistência Social – Sueli Alves Garcia de Souza

Secretaria Municipal de Saúde – Ademar Luiz Burckhardt

Secretaria Municipal de Viação e Obras – Jair da Rocha

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Roberto Antonio Zardo

Art. 3º) - O serviço a ser prestado não acarretará ônus ao erário público municipal e será considerado de relevância.

Art. 4º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 15/2019.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 12 de maio de 2023.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO